



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2021 - SEMES
PROCESSO Nº 75979/2019-53

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - SEMES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Praça 1º de Maio s/nº, Ponta da Praia, em Santos/SP, CEP: 11035-040, inscrita no CNPJ nº 03.134.104/0001-87, neste ato representada por **JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 20.459.459-5, inscrito no CPF nº 312.792.828-94, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES, celebrado em 04 de fevereiro de 2020, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Secretário Municipal de Esportes à fls. 171, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 4 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente Termo importa no valor total de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01, através da Nota de Empenho nº 2612, emitida em 20 de janeiro de 2021, ou outra que vier suplementá-la ou substituí-la, se necessário.



PREFEITURA DE SANTOS

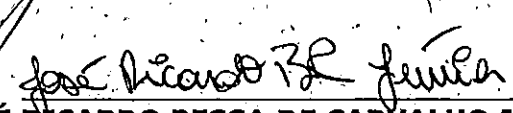
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente Termo de Aditamento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei, dato e assino.

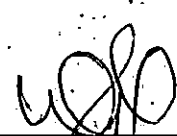
Santos, 04 / 02 / 2021.


GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES


JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR


TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM


TESTEMUNHA

Gesilene da Cunha
Reg. 27.429-0
Derat / GPM



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 75979/2019-53

Plano de Trabalho

fls



1. Identificação do proponente

Nome: ABOR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS		
CNPJ: 03.134.104/0001-87	Endereço: PÇA PRIMEIRO DE MAIO	
Complemento: S/Nº	Bairro: PONTA DA PRAIA	CEP: 11035-040
e-mail: associacao.abor@gmail.com	Telefone: 3236-3155	
Diregente: José Ricardo Bessa do Carvalho Jr		
CPF: 312.792.828-94	RG: 20.459-459-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do dirigente: Rua Cyrô de Athaldé Carneiro nº 14 apto 11 - Santos/SP		

2. Dados do Projeto

Nome do projeto:	
Local da Realização: Associação Beneficente Osvaldo de Rosís	Endereço: Pça Primeiro de Maio S/nº
Espaços Utilizados:	
Nome do Responsável do Projeto: THAIS SILVA DE ALMEIDA	Nº Reg. Profissional: CREF 046066-G/SP
Valor Total: R\$ 80.640,00 (OITENTA mil E seiscentos e quarenta reais)	

Público Delineado:

Educacional	Criança
Rendimento	sem delinqüência

3. Modalidades

Bloco de Modalidades Atendidas			
()	Atividades Aquáticas	()	Fitness
()	Bem Estar		Lutas
()	Dança	X	Praia
(X)	Esportes	X	Areia
	(X) Coletivos	()	Água
	(X) Individuais		Outros

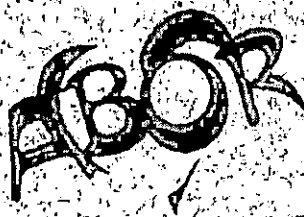
ftc

ftc

Bloco de Modalidades	Meta de atendimento	60
1 Esportes Coletivos		40
2 Esporte Individual		180
3 Praia e areia		280
GERAL		

4 Descrição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas de atendimento

Modalidade	Manifestação	Público Alvo
1 Handebol	Rendimento	sem delimitação
2 Tênis de mesa	Educacional	Criança
3 Fut Vôlei emparelhado	Rendimento	sem delimitação



5-Justificativa

Estudos demonstram que a prática de atividades físicas e de lazer proporcionam a melhoria da qualidade de vida das pessoas, conferindo-lhes mais saúde e bem estar e, consequentemente, desonrando o poder público de demandas na área da saúde.

Sabendo da necessidade do poder público de ampliar tempos, espaços e oportunidades para essa prática, nosso intuito é de oferecer a infraestrutura de nossa Associação para o desenvolvimento do esporte social e de participação do município, além de darmos iniciação esportiva para competição em categorias de base, tendo como comprovação de capacidade técnico operativa 18 anos de realização de atividades, como muito êxito entre os beneficiários.

6-Metodologia

A metodologia utilizada é estabelecida pelo responsável da modalidade no que se refere à prática. Serão realizadas de forma rotineira reuniões de ponto, para apresentação e avaliação de resultados obtidos e o comportamento dos participantes, para estabelecer ações conjuntas, orientações sobre o percurso do Projeto, ajustes e discussão de problemáticas e possibilidades que aparecem no decorrer do trabalho.

7-Divulgação

A divulgação das atividades deverá ser feita pela Associação, por meio de redes sociais, mala direta e também pelo Diário do Município e através dos meios de comunicação adequados da nossa cidade.

Atividades Esportes Coletivos

- Handebol – É um esporte que exige muita agilidade, no qual os participantes fazem deslocamentos laterais várias vezes; o handebol é a atividade ideal para as crianças e adolescentes que buscam melhorar o condicionamento físico. Além de ser uma excelente forma de exercitar a ideia de coletivo o esportista precisa tomar decisões rápidas, buscando

sempre a melhor estratégia para chegar ao gol do adversário. Por isso, essa atividade é conhecida por ajudar as pessoas a ter uma mente mais ágil e objetiva.

Atividades Esportes Individual

- Tênis de Mesa - O tênis de mesa, também conhecido como pingue-pongue, é o jogo em que duas pessoas ou duplas usam raquetes para passar uma bolinha de um lado a outro de uma rede instalada em uma mesa. O principal objetivo da modalidade é trabalhar o equilíbrio e reflexo da criança, além do espírito esportivo.

Atividades Praia Areia

- Futevôlei - No futevôlei se consegue queimar cerca de 600 calorias em 1 hora. A atividade ajuda a tonificar os músculos do abdôme, glúteos e pernas. As partidas aumentam a resistência física e oferecem força e massa muscular. A prática melhora o condicionamento físico e acelera o metabolismo. Deixa os movimentos diários mais fáceis de realizar e melhora a coordenação motora. Pode ser realizado por todos, sem restrição de idade ou sexo.

Descrição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas de atendimento

METAS QUALITATIVAS

1. Otimização dos espaços utilizados na associação
quadra poliesportiva
sala multiuso 1
sala multiuso 2
piscina com acessibilidade
campo gramado

2. 100% dos usuários com atitudes positivas em relação às atividades, professores e espaço
Indicador de Verificação:
Relatórios de Ouvidoria, pesquisas de satisfação e acompanhamento

3. Número total de vagas preenchidas
Indicador de Verificação:
Relatório do Sistema

4. Desempenho no projeto:
Indicador de verificação:
Avaliação do desenvolvimento do participante a partir dos relatórios dos professores e das pesquisas de satisfação do usuário.

METAS QUANTITATIVAS

Manutenção de vagas com 100 % de preenchimento
Indicador de Verificação:
Lista de chamada. Em caso de faltas sucessivas, reposição de vaga por meio de lista de espera

INDICADORES QUANTITATIVOS

Número total de usuários e listas de atividades
Indicadores de Verificação:
Lista de presença
Relatórios
Planejamento e relatório do professor
Pesquisas de Satisfação
Relatório de Satisfação
Relatório da Ouvidoria

ATENDIMENTO DE OUVIDORIA

Solução de 90% dos problemas apresentados
Relatório com feed back dos reclamantes

	Bloco de Modalidades	Meta de atendimento
1	Esportes	100
2	praia e areia	180
	GERAL	280

folder de horarios

ATIVIDADE	MODALIDADES	IDADE	DIAS	HORARIO	HRS SEMANA	CAPACIDADE
ESPORTE COLETIVO						
ESPORTE COLETIVO	Handebol	7 a 9 anos	3 e 5	11h00 às 12h00	2	20
ESPORTE COLETIVO	Handebol	10 a 14 anos	4 e 6	15h00 às 16h00	2	20
ESPORTE COLETIVO	handebol	7 a 9 anos	2 e 4 e 6	19h00 às 20h00	2	20
total						60
ESPORTE INDIVIDUAL						
ESPORTE INDIVIDUAL	tenis de mesa	7 a 9 anos	3 e 5	16h00 às 17h00	2	20
ESPORTE INDIVIDUAL	tenis de mesa	9 a 14 anos	3 e 5	17h00 às 18h00	2	20
total						40
PRAIA (AREIA)						
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	8h00 às 9h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	9h00 às 10h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	10h00 às 11h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	8h00 às 9h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	9h00 às 10h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	10h00 às 11h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	8h00 às 9h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	9h00 às 10h00	5	20
AREIA	Futevolei	livre	2/3/4/5/6	10h00 às 11h00	5	20
total						180

fla

fla

9 - Materiais

MATERIAIS E ESPAÇOS			
Especificação	descrição detalhada de cada item	unidade de medida	quantidade
materiais	Espaquete	unidade	38
	bola de Polo Aquático	unidade	10
	Palmar	par	5
	Halteres de piscina	unidade	82
	Cone	unidade	15
	Bambolê	unidade	8
	Bola de Pilates	unidade	18
	Colchonete	unidade	49
	Bastão de Ginástica	unidade	43
	Pesos 1/2 Kg	unidade	8
	Pesos 1 Kg	unidade	6
	Pesos 2 Kg	unidade	15
	Caneleira 1/2 Kg	unidade	7
	Caneleira 1 Kg	unidade	15
	Caneleira 2 Kg	unidade	12
	Tafame	peça	98
	Rede de Fút volei	unidade	5
	bola de fut volei	unidade	10
	extensor força	unidade	5
	pneu de caminhão	unidade	1
	Mesa de tenis de mesa	unidade	2
	raquetes de tenis de mesa	unidade	10

Especificação	Descrição detalhada de cada item
Espaços	Campo de Futebol
	Quadra Poliesportiva
	Salão Multiuso 1
	Piscina com Acessibilidade
	Salão Multiuso 2



10 - Plano de trabalho

MODALIDADES - ATIVIDADES ESPORTES COLETIVOS

ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00 às 8h00					
8h00 às 9h00					
9h00 às 10h00					
10h00 às 11h00					
11h00 às 12h00	HANDEBOL	1		1	
14h00 às 15h00					
15h00 às 16h00	HANDEBOL		1		1
16h00 às 17h00					
17h00 às 18h00					
18h00 às 19h00					
19h00 às 20h00	HANDEBOL	1	1		
20h00 às 21h00					
21h00 às 22h00					

QUANTIDADE DE AULAS	7
QUANTIDADE MINIMA DE PROFESSORES	2
META DE ATENDIMENTO	60
LOCAIS DE ATENDIMENTO	QUADRA POLI ESPORTIVA

MODALIDADES - ATIVIDADES ESPORTES INDIVIDUAIS

ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00 às 8h00					
8h00 às 9h00					
9h00 às 10h00					
10h00 às 11h00					
11h00 às 12h00					
14h00 às 15h00					
15h00 às 16h00					
16h00 às 17h00	TENIS DE MESA	1		1	
17h00 às 18h00	TENIS DE MESA	1		1	
18h00 às 19h00					
19h00 às 20h00					
20h00 às 21h00					
21h00 às 22h00					

QUANTIDADE DE AULAS	4
QUANTIDADE MINIMA DE PROFESSORES	1
META DE ATENDIMENTO	40
LOCAIS DE ATENDIMENTO	SALA MULTI USO

MODALIDADES - ATIVIDADES PRAIA AREIA

ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00 às 8h00					
8h00 às 9h00 FUTEVOLEI	3	3	3	3	3
9h00 às 10h00 FUTEVOLEI	3	3	3	3	3
10h00 às 11h00 FUTEVOLEI	3	3	3	3	3
11h00 às 12h00					
14h00 às 15h00					
15h00 às 16h00					
16h00 às 17h00					
17h00 às 18h00					
18h00 às 19h00					
19h00 às 20h00					
20h00 às 21h00					
21h00 às 22h00					

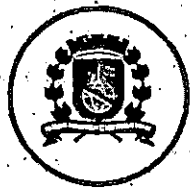
QUANTIDADE DE AULAS	18				
QUANTIDADE DE MINIMA DE PROFESSORES	2				
VALOR DE ATENDIMENTO	180				
LOCALS DE ATENDIMENTO	PRAIA CANAL 6, PRAIA CANAL 3, PRAIA EMISSARIO				

Gelasio Ayres Fernandes Junior
Secretário Municipal de Esportes

ABOR

Quadro de Investimentos

Orçamento Analítico					
AÇÃO	cargo	QUANTIDADE	HORAS/MÊS	VALOR MESUNITARIO	TOTAL ANUAL
1.1					
1.1.1	PROFESSOR	5	224	R\$ 5.040,00	R\$ 60.480,00
1.2	COORDENADOR	1	80	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
1.3	ESTAGIARIO	1	48	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
	TOTAL			R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
			VALOR FINAL DO PROJETO		R\$ 80.640,00



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01 / 2021 - SEMES

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concissor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 04 / 02 / 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.792.828-94

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.792.828-94

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP -
INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR
CNPJ Nº: 03.134.104/0001-87

TERMO DE FOMENTO Nº: 01 / 2021 - SEMES

DATA DA ASSINATURA: 04 / 02 / 2021

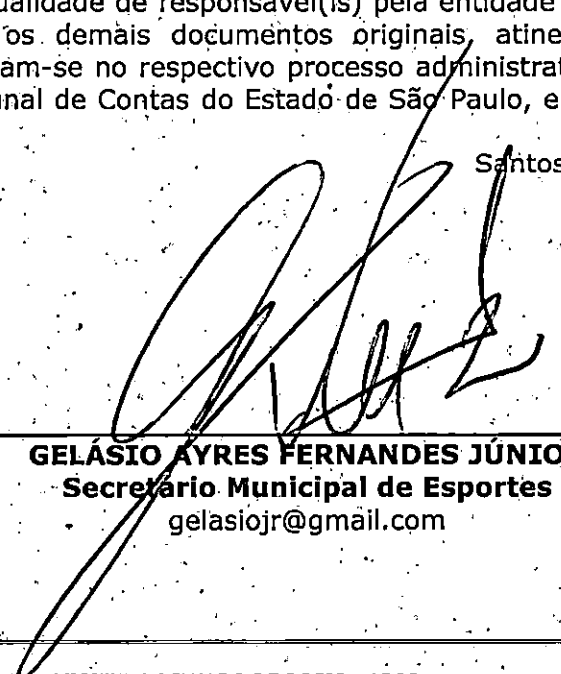
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 04 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 04 / 02 / 2021.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes
gelasiojr@gmail.com